

# PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA-TO

Código 2352024286

SEXTA, 16 DE AGOSTO DE 2024

ANO II

**EDIÇÃO N° 235** 

## Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000 Santa Terezinha-TO

### **WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal

<b>V</b> D	iário (	Oficial	Assinado	Eletron	icamente.
------------	---------	---------	----------	---------	-----------

- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por **331, de 22 de** março de **2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2352024286

## SUMÁRIO

<b>▶</b> Secretaria de Educação		2
PORTARIA № 169/2024,	DE 01 DE AGOSTO DE 2024	2
PORTARIA Nº 170/2024,	DE 16 DE AGOSTO DE 2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 169/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal º 046 de 27 de abril de 1998;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER, licença médica a senhora IRACILDA BARBOSA DE SOUSA, servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de agosto de 2024 à 26 de agosto de 2024.

Art. 2° - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

### **PORTARIA № 170/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 368/2022, de 20 de dezembro de 2022, que Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar a pedido a servidora ELIZÂNGELA DOS SANTOS JORGE WERBERECH, do cargo de ASSESSOR DE EXECUÇÃO PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

